



Município de Cantanhede/MA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



ANO IX - CANTANHEDE/MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, TERÇA - FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2017

SUMÁRIO

DECRETO Nº 53/2017
PORTARIA Nº 74/2017
PORTARIA Nº 77/2017
PORTARIA Nº 78/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº53/2017.

Determina a exoneração do servidor Renato Monteiro Alves, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com a Constituição Federal em seu art. 84, inc. VI e a Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto no art. 36, inciso III, do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 003/89), que dispõe que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a de ofício quando tendo tomado posse não entrar no exercício; CONSIDERANDO o disposto no art.15 da Lei nº.8.112/90, que estabelece o prazo de 15 (quinze) dias para o servidor empossado entrar em exercício; CONSIDERANDO o princípio da legalidade, disposto no caput do art. 37 da Constituição Federal, que norteia todas as ações da Administração Pública; Considerando que o servidor Renato Monteiro Alves apesar de empossado não entrou em exercício no prazo legal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO o servidor RENATO MONTEIRO ALVES, do cargo de Professor Educação Ensino Fundamental – Anos Finais – Inglês do Município de Cantanhede – MA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 74/2017

Nomeia Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurar as irregularidades dos servidores da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cantanhede – MA, e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cantanhede, Marco Antonio Rodrigues de Sousa, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar nos termos do art. 164 do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº003/89), os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Disciplinar com o fim de apurar todas as irregularidades cometidas pelos Servidores Municipais no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cantanhede – MA:

- I- Rosângela dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº10025-3;
- II –Maria da Conceição dos Santos, ocupante do cargo de Professora, Matrícula nº 120262-6;
- III- Romildo Lima de Araújo, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº 100205-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantanhede - MA, 14 de Fevereiro de 2017.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 77/2017

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com a Constituição Federal em seu art. 84, e a Lei Municipal n° 003/1989,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor **Everaldo de Jesus Baima**, cargo de serviços gerais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 78/2017

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com a Constituição Federal em seu art. 84, e a Lei Municipal n° 003/1989,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor **Paulo Anderson Araújo da Silva**, cargo de Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE